



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2551/2008.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.567 de 29 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.05.07 – Fundo Municipal da Educação	R\$
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total da Sub-Unidade	30.000,00
Total	30.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a saber:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.07.02 – Estradas e Rodagens	R\$
4.4.90.51 – Obras e Instalações	30.000,00
Total da Sub-Unidade	30.000,00
Total	30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de março de 2008.

Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal